

Nota à Comunicação Social n.º 14/2017  
22 MAR 17 | 16h30

## CONSULTA PÚBLICA

### *Projeto de melhoria de acessibilidade marítima ao porto de Setúbal*

Determinados projetos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam suscetíveis de provocar efeitos significativos no ambiente, estão sujeitos a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento.

A Avaliação de Impacte Ambiental é um instrumento preventivo fundamental da política de ambiente e do ordenamento do território, constituindo uma forma privilegiada de promover o desenvolvimento sustentável, pela gestão equilibrada dos recursos naturais e proteção da qualidade do ambiente, contribuindo, deste modo, para a melhoria da qualidade de vida do Homem. Das várias fases deste procedimento de AIA, destacam-se a apreciação técnica do Estudo de Impacte Ambiental e a Consulta Pública.

A Consulta Pública tem como principal objetivo proporcionar uma alargada participação das entidades e cidadãos interessados na apreciação do projeto, antes de este ser licenciado.

O projeto acima mencionado, cujo proponente é a APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido no do decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

Este projeto localiza-se no concelho de Setúbal, freguesias de São Sebastião e união das freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça).

Nos termos e para efeitos do preceituado no art. 15.º do referido decreto-lei, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, se encontra disponível para Consulta Pública, durante 20 dias úteis, de 22 de março a 19 de abril de 2017 nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Câmara Municipal de Setúbal

encontrando-se também disponível em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) e em <http://participa.pt>.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente até à data do termo da Consulta Pública, podendo-se, para o efeito, usar o [Portal Participa](http://participa.pt).

O licenciamento (ou a autorização) do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pela Autoridade de AIA, ou pelo Secretário de Estado do Ambiente ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

###

## **CONSULTA PÚBLICA**

### *Circuito hidráulico Cuba-Odivelas respetivo bloco de rega – AIA 2936*

Determinados projetos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam suscetíveis de provocar efeitos significativos no Ambiente, estão sujeitos a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento.

A Avaliação de Impacte Ambiental é um instrumento preventivo fundamental da política de ambiente e do ordenamento do território, constituindo uma forma privilegiada de promover o desenvolvimento sustentável, promovendo a gestão equilibrada dos recursos naturais e proteção da qualidade do Ambiente e, deste modo, contribuindo para a qualidade de vida das populações. Das várias fases deste procedimento de AIA, destacam-se a apreciação técnica do Estudo de Impacte Ambiental e a Consulta Pública.

A Consulta Pública tem como principal objetivo proporcionar uma alargada participação das entidades e cidadãos interessados na apreciação do projeto, antes de este ser licenciado.

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido no decreto-lei n.º 151-B/2014 informa-se que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), cujo proponente é EDIA Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, S.A. encontra-se disponível para ser consultado, durante 20 dias úteis, de 23 de março a 20 de abril de 2017, nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Câmara Municipal de Alvito
- Câmara Municipal de Cuba
- Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
- União das Freguesias de Alfundão e Peroguarda
- Junta de Freguesia de Cuba
- Junta de Freguesia de Faro do Alentejo
- Junta de Freguesia de Alvito

encontrando-se também disponível em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) e em <http://participa.pt>.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pela Autoridade de AIA ou pelo Secretário de Estado do Ambiente, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

###

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal  
Ap.7585 | 2610-124 Amadora | Portugal  
Telefone: (+351) 21 472 82 00 | Fax: (+351) 21 471 90 74  
[media@apambiente.pt](mailto:media@apambiente.pt)